CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 10
SERVIDOR 6046
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 868/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR DAVID RIOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de avaliação bimestral na rede municipal de ensino no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências".

PARECER

Por ferir o principio da Ordem cronológica estabelecida no Artigo 138 do Regimento Interno, em razão da tramitação do PLE 852/2013 que versa sobre o mesmo tema abordado, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 868/2013.

.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator